

LEI N.º _____, DE _____ DE _____ DE 2026

Dispõe sobre a denominação da BA-0649 de
“Rodovia Governador Roberto Santos”, e dá outras
providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º – Fica denominada “Rodovia Governador Roberto Santos” a BA-0649 que liga a cidade de Ilhéus a Itabuna.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 05 DE JANEIRO DE 2026.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

SECRETÁRIO

